

AO EXECUTIVO
PARA DELIBERAÇÃO.
2022-12-12

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO
de 14 / 12 / 2022
Deliberação - Aprovado por:
Unanimidade
Maioria



Câmara Municipal de Castelo Branco

O Dir. DAG,

INFORMAÇÃO

Nº.27214 de 12/12/2022

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

2) Assunto **ASSUNTO:** União de Freguesias de Ninho do Açôr e Sobral do Campo. Contrato Interadministrativo. Colocação do nome à entrada das freguesias, iluminação de edifícios e numeração dos Cemitérios.

1 – A União de Freguesias de Ninho do Açôr e Sobral do Campo pretende colocar o nome à entrada das respetivas localidades, iluminar alguns edifícios e numerar as sepulturas dos Cemitérios.

2 – Considerando que nos termos da alínea j), do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12/9, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda da articulação dos interesses próprios das populações.

3 – Assim, em face do exposto e nos termos da alínea m), do nº 1, do artº 33º, da Lei nº 75/2013, de 12/9, não se vê inconveniente que a Câmara Municipal aprove o apoio de €32.701,64 (trinta e dois mil setecentos e um euros e sessenta e quatro cêntimos) à União de Freguesias de Ninho do Açôr e Sobral do Campo, devendo deliberar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de apoio a qual, após a respetiva aprovação, deverá ser formalizada mediante a celebração de um contrato interadministrativo, devendo a respetiva Freguesia cumprir os requisitos legais em matéria de contratação pública.

À consideração superior,

O Diretor do Departamento de Administração Geral,

Digitally signed by FRANCISCO
JOSÉ ALVEIRINHO CORREIA
Date: 2022.12.12 14:13:52
+00:00

Dr. Francisco José Alveirinho Correia



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PROPOSTA N.º 66/2022

De harmonia com o preceito legal contido na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remetemos a V. Exa., para discussão e aprovação, a proposta de “Contrato Interadministrativo com a União das Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo para colocação do nome à entrada das Freguesias, iluminação de edifícios e numeração dos cemitérios”.

Mais se informa que a mesma foi aprovada, por unanimidade, em reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 14 de dezembro de 2022.

Paços do Município de Castelo Branco, 14 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal


Leopoldo Martins Rodrigues